



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



DECRETO MUNICIPAL Nº 61, DE 02 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre medidas de caráter temporário e preventivo para afastar os riscos de contaminação causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Floresta do Piauí (PI).

O Sr. **AMILTON RODRIGUES DE SOUSA**, Prefeito de Floresta do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da prestação de serviços públicos por parte do Município de Floresta do Piauí/PI e de reduzir as possibilidades de contágio do coronavírus causador do COVID-19 e as orientações emanadas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) classificou a infecção por coronavírus como uma pandemia e que a maioria dos contágios até o momento tem origem em localidades/países mais afetados, e que outros municípios e outras instituições públicas já adotam medidas preventivas;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas para a redução do potencial de contágio da COVID-19, e para a preservação da saúde das autoridades, dos servidores, alunos, visitantes e das pessoas que residem ou que frequentam as dependências dos órgãos do Município de Floresta do Piauí/PI; e

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 008/2020, expedida pelo Órgão do Ministério Público do Estado do Piauí;

DECRETA:

Art. 1º. Como medida preventiva fica decretado o **fechamento** de TODOS os estabelecimentos comerciais, inclusive postos de combustíveis, supermercados e restaurantes, **nos dias 04 e 05 de julho de 2020**, ficando permitido, apenas, a abertura de farmácias nos citados dias.

Art. 2º. Fica recomendado a Polícia Militar a adoção das medidas cabíveis a fim de assegurar o cumprimento da medida estabelecida no art. 1º, deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Floresta do Piauí (PI), 02 de julho de 2020.

Publique-se, afixe-se e cumpra-se com URGÊNCIA.

AMILTON RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no D.O.M. nº _____ de ___/07/2020.